



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.793, DE 08 DE AGOSTO DE 1997.

Dá denominação a logradouro público de Praça dos Caminhoneiros "José Bueno Ribeiro".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 04 de agosto de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 042/97, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público circunscrito entre as Ruas Benjamin Constant, Campos Salles, José Bonifácio e Avenida João Batista de Lima Figueiredo passa a ser denominado de **Praça dos Caminhoneiros "José Bueno Ribeiro"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE AGOSTO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSE TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica